

**Semântica, natureza humana e objetos externos.
Divergência entre semântica transcendental e semântica
cognitiva.**

Daniel Omar Perez

danielomarperez1@gmail.com

Unicamp – CNPq

Resumo: Neste trabalho apresentarei **em linhas gerais** 1. o que entendo ser a tarefa de Kant no idealismo transcendental. 2. Uma interpretação dessa tarefa em termos de uma semântica transcendental. 3. A interpretação de Hanna do que seria o trabalho de Kant em termos de uma semântica cognitiva. 4. A localização de dois elementos problemáticos da semântica cognitiva: o aspecto psicológico e os conteúdos não conceituais. 5. As consequências realistas não justificadas do estatuto fundacional da psicologia e da afirmação de um conteúdo não conceitual dado independente. 6. Uma saída pala semântica transcendental.

Palavras-chave: semântica cognitiva, semântica transcendental, objeto, natureza humana, Kant.

1. Uma crítica da razão pura contra a metafísica dogmática

De acordo com Kant nos *Fortschritte* (Progressos), a metafísica “em seu conceito escolástico é: o sistema de todos os princípios do conhecimento racional teórico puro mediante conceitos, em resumo: ela é o sistema da filosofia teórica pura” (Kant Ak XX, 261). Assim, os metafísicos **dogmáticos** avançaram com princípios ontológicos para além dos objetos da experiência onde nada pode ser confirmado ou refutado, isto é, dito válido, precisamente por se tratar já não do sensível, mas do suprassensível. “Esta é a via dos dogmáticos, anterior à época de Platão e Aristóteles, mas que se estende até a época de Leibniz e Wolff...” (Kant Ak XX, 262). Esta via, natural e ilusória do próprio funcionamento da razão tem como contrapartida a via dos **céticos** com sua doutrina da dúvida sobre as afirmações dogmáticas. O terceiro passo

dado na história da metafísica é realizado na **crítica da razão pura** no que diz respeito à capacidade (*Vermögen*) de ampliação *a priori* do conhecimento humano em geral. Segundo Kant, os três tempos (dogmatismo, ceticismo e crítica) não são arbitrariamente originados. Cada um deles pode ser derivado do funcionamento lógico da capacidade humana de conhecimento e Kant mostra isso na crítica da razão pura. Para podermos avançar numa apreciação dos “progressos da metafísica” e compreendermos a natureza de uma **crítica da razão pura** devemos dividir a questão em uma parte formal e outra parte material. A parte formal que nos interessa para observar o progresso da razão na tentativa de resolução dos seus **problemas necessários** é dividida por Kant em três passos:

1. Fazer a distinção de juízos analíticos e sintéticos;
2. Formular a pergunta: como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*?;
3. Estabelecer o problema da possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*: isto é, discutir sua possibilidade e provar sua realidade objetiva.

Nesse terceiro ponto, sobre a possibilidade (validade) e prova, encontramos os elementos sintáticos e semânticos indispensáveis que queremos destacar. Apenas com o desenvolvimento daquele percurso, que se conclui na apresentação dos elementos para uma prova, numa crítica da razão pura estaremos em condições de retomar com Kant o problema da possibilidade de uma metafísica:

“A filosofia transcendental, quer dizer, a doutrina acerca da possibilidade de todo conhecimento *a priori* em geral, que é a crítica da razão pura e cujos elementos tem sido agora completamente exibidos, tem como seu fim a fundação de uma metafísica, cujo fim, pela sua vez, enquanto fim da razão pura, propõe-se ampliar o limite do sensível para o suprassensível; e este é um passo em excesso (*Überschritt*) que para não ser um salto perigoso, dado que não é um processo continuo dentro da mesma ordem de princípios, é necessária uma extrema preocupação em relação com os limites de ambos os territórios” (Kant, AK XX, 272).

Ao mesmo tempo em que é impeditivo avançar no conhecimento teórico para além dos objetos da experiência, delimitado isto em seus conceitos e princípios sob a noção de ontologia, a crítica da razão pura prepara o campo para avançar na

possibilidade de um conhecimento com meros princípios da pura razão, o que está sendo denominado aqui de metafísica. Nesse sentido, Kant é terminante: os resultados de uma crítica da razão pura nos permitiriam afirmar que a “amplitude do conhecimento teórico da razão pura não se estende para além dos objetos dos sentidos” (Kant, Ak XX, 273). “não é possível conhecimento algum do suprassensível no que diz respeito à capacidade especulativa da razão” (Kant, Ak XX, 277). “Para o fim final da metafísica, consistente na tentativa de transcender o sensível e passar para o suprassensível, esse conhecimento é, por tanto, inadequado” (Kant, Ak XX, 286). A restrição no avanço do conhecimento pela razão está dada pelo modo de conferir realidade objetiva às categorias. Kant menciona dois procedimentos com relação às categorias do entendimento e as ideias da razão: o esquema e o símbolo (Kant, Ak XX, 279-280). Esses dois procedimentos oferecem regras referenciais (semânticas) para a objetivação das categorias usadas na formulação do conhecimento explicitado em juízos. Se as regras referenciais (esquemas) são restritivas enquanto ao uso das categorias e impõem limites àquilo que pode ser considerado um conhecimento teórico válido então perguntamos com Kant: “qual tipo de progresso pode fazer a metafísica respeito do suprassensível?” (Kant, Ak XX, 296). Kant reservará o termo suprassensível para referir ao território da liberdade. Passar-se-ia de uma filosofia como ciência especulativa para uma filosofia como doutrina da sabedoria (Kant, Ak XX, 301). A passagem realizada é da razão teórica, tentando dar conta da experiência cognitiva e seus limites, para a razão prática, tentando dar conta da experiência prática (ou moral em sentido amplo) que já é pura, isto é, apenas segundo princípios da razão. Portanto, não passamos de um conhecimento físico dos objetos para um conhecimento metafísico de entidades transcendentais, mas de um domínio de objetos dados na sensibilidade para outro domínio, o da liberdade. Assim Kant explica na Introdução à terceira crítica a localização dos conceitos usados em um domínio e em outro. Cito Kant:

“Os conceitos, na medida em que podem ser relacionados com seus objetos e independentemente de saber se é ou não possível um conhecimento dos mesmos, têm seu campo (*Feld*), o qual é determinado simplesmente segundo a relação que possui o seu objeto com a nossa capacidade de conhecimento. A parte deste campo, em que para nós é possível um conhecimento, é um território (*Boden*) para estes conceitos e

para a capacidade de conhecimento correspondente. A parte desse campo a que eles ditam as suas leis é o domínio (*Gebiet*) (*ditio*) destes conceitos e das capacidades de conhecimento que lhes cabem.” (Kant, KU XVII)

Assim então temos o âmbito dos objetos dados na sensibilidade (e aqui encontramos a ontologia) e o âmbito da liberdade e seus respectivos conceitos (o que Kant está indicando no texto de *Fortschritte* [Progressos] como metafísica). No que diz respeito à parte referente a uma teologia transcendente Kant deixa muito claro seu posicionamento com relação a uma doutrina especulativa sobre o *Ens Originarium*, a metafísica e os limites da ontologia. Cito Kant (Ak XX, 301-304):

“Com a metafísica a razão quer se fazer um conceito da origem de todas as coisas, do ser originário (*ens originarium*) e da sua natureza intrínseca; começa subjetivamente pelo conceito originário (*conceptus originarius*) de *cosidade* em geral (*realitas*), quer dizer, daquilo cujo conceito representa em si mesmo um ser a diferença daquilo cujo conceito representa um não ser, porém, para pensar objetivamente o incondicionado desse ser originário, o representa como contendo o todo (*omnitudo*) da realidade (*ens realissimum*), determinando assim por completo o seu conceito de ser supremo, o que nenhum outro conceito consegue, e no que diz respeito à possibilidade de um tal ser, como Leibniz acrescenta, não há dificuldade em provar, porque as realidades enquanto meras afirmações não podem se contradizer, e o que é pensável em virtude do seu conceito a si mesmo não se contradiz, isto é, tudo aquilo de que é possível o conceito, é também uma coisa possível, eis, no entanto, algo perante o qual a razão guiada pela crítica pode muito bem abanar a cabeça.

Será bom para a metafísica não tomar conceitos por coisas ou antes, seus nomes por conceitos raciocinando assim inteiramente no vazio”.(Ak XX, 301-304)

De acordo com Kant, na metafísica dogmática fazemos de uma condição subjetiva do pensamento a condição objetiva da possibilidade das próprias coisas. Assim, confundimos **conceitos** que podem ter uma significação lógica com **coisas** que precisam ser dadas na sensibilidade. Freud chama esse fenômeno de esquizofrenia. Entretanto, Kant mostra que se trata do procedimento da metafísica dogmática que não

tendo realizado aquela distinção fundamental, tenta provar algum destes dois enunciados:

1. Um ser metafísico de todo perfeito deve existir necessariamente, pois se não existisse faltar-lhe-ia a perfeição.

2. Um ser que existe como ser necessário deve ter toda a perfeição, pois se não a tivesse não seria plenamente determinado *a priori* pelo seu conceito, logo, não poderia ser concebido como necessário.

Através da análise logico-semântica dos enunciados Kant chega à conclusão de que da existência suposta não podemos afirmar a existência necessária. O problema central aqui girará em torno do significado do conceito de *existência*. Enquanto no caso do dogmatismo a existência é um predicado, no caso de Kant se proporá a existência como posição. A regra que permite aplicar o conceito de existência aos objetos dados na sensibilidade (espaço-tempo) conferirá a restrição do seu uso e permitirá decidir o limite de um conhecimento dito válido (Perez, 2008, 74 ss.).

É assim que compreendemos a definição kantiana de ontologia em KrV A 247:

“As suas proposições fundamentais são apenas princípios da exposição dos fenômenos e o orgulhoso nome de ontologia, que se arroga a pretensão de oferecer, em doutrina sistemática, conhecimentos sintéticos *a priori* das coisas em si (por ex. o princípio da causalidade) tem de ser substituído pela mais modesta denominação de simples analítica do entendimento puro.”(KrV A247)

Com efeito, o que a Analítica transcendental oferece são princípios de exposição dos fenômenos e não predicados do ser enquanto ser ou da coisa em si. Nesse sentido, a marca referencialista de Kant nos conduz a definir o projeto crítico a partir de uma semântica transcendental. É no desenvolvimento dessa semântica transcendental, desde a dedução transcendental das categorias, passando pelo esquematismo, até os princípios do entendimento que encontramos a questão “ontológica”. Dito por outras palavras, a questão ontológica se resolve no interior de uma elaboração acerca do *que* e do *como* dos conceitos que constituem os juízos, isto é, do que se relaciona e do como se relaciona na estrutura de um juízo.

3. Crítica como semântica

A Crítica da razão pura tem sido interpretada nos últimos duzentos anos das mais variadas formas. No entanto, de acordo com Kant, uma crítica da razão pura nos deveria fornecer os elementos para reconhecer quando um conhecimento pode ser dito válido. Isto nos permitiria decidir se os problemas da metafísica sobre objetos transcendentais são ou não possíveis de serem resolvidos pela via da razão teórica. Por isso, Kant afirma em KrV B 19 que o verdadeiro problema de uma crítica da razão está contido na pergunta: como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*? Dito por outras palavras: quais são as condições de possibilidade para que um enunciado seja considerado válido, isto é, possa ser determinado como verdadeiro ou como falso? Esse é o ponto de partida para entender a crítica a partir da estrutura do juízo. Podemos dizer que essa foi a pauta das interpretações da crítica dos últimos 50 anos. Porém, o problema não se reduzia apenas à estrutura sintática das proposições senão que se estendia à significação dos conceitos envolvidos na sua formulação. Isso é algo que o próprio Kant foi entendendo aos poucos no período pré-crítico. Especialmente pode ser visto no final do texto sobre a falsa subtileza das quatro figuras do silogismo e naquele do único fundamento possível para a existência de Deus (Perez, 2008; Valentim, 2009). Assim, dentre aqueles que consideram a estrutura do juízo como o elemento fundamental e o ponto de partida podemos encontrar um subgrupo que destacou o elemento semântico.

Rudolf Zocher (1959) em *Kants Grundlehere. Ihr Sinn, ihre Problematik, ihre Aktualität*, Emil Lask (1911 [2003]) em *Die Logik der Philosophie und die Kategorienlehre* Butts, R. (1969) em *Kant's schemata as semantical rules*; Sellars, W. (1968) *Science and Metaphysics: Variations on Kantian Themes*; Hintikka (1973) *Logic, Language-games, and Information: Kantian Themes in the Philosophy of Logic*; Wolfram Hogrebe (1974) em *Kant und das Problem einer transzendentalen Semantik* Brittan (1978) em *Kant's Theory of Science*; são casos de trabalhos onde é mencionada a questão semântica.

A interpretação semântica de Zeljko Loparic desenvolvida na sua tese de doutorado (1981) e publicada na forma de livro (2000) sob o título *A semântica*

transcendental de Kant nos oferece novos elementos. A diferença dos textos de Lask (2003) onde encontramos o início de uma teoria do conceito em Kant, de Zocher (1959) onde podemos ler a menção da possibilidade de uma semântica em Kant e de Hogrebe (1974) onde se formula uma semântica transcendental desde uma análise e interpretação do esquematismo inserido na tradição do problema do uso do conceito, a tese de Loparic apresenta uma análise exaustiva de toda a estrutura da primeira crítica que nos permite uma leitura sistemática da obra onde concorrem todos os seus elementos. A crítica entendida como teoria da resolução dos problemas da razão e a semântica transcendental como seu centro, permite dar resposta à problemática aberta pelos céticos contra os dogmáticos acerca da validade do conhecimento objetivo teórico não no sentido de propor uma “nova metafísica” senão de propor uma indagação acerca das condições de possibilidade (validade) das proposições numa experiência cognitiva.

Existem outros trabalhos na linha de uma interpretação semântica realizados posteriormente ao trabalho de Loparic. Por exemplo, Brandt (1995) *The table of judgments: Critique of pure reason A 67-76; B 92-101*; McDowell (1994) *Mind and World*; Robert Hanna (2001) *Kant and the Foundations of Analytic Philosophy* e A. B. Dickerson (2003) *Kant on representation and objectivity*.

Num primeiro momento vou me restringir às teses desenvolvidas pela interpretação semântica de Campinas durante os anos 1980, 1990 e 2000¹. Nesse sentido apresentarei sumariamente os elementos fundamentais da semântica transcendental e o programa de trabalho. Num segundo momento, vou apresentar sumariamente a proposta de Robert Hanna com o intuito de debater dois pontos (psicologia e conteúdos não conceituais) entre a perspectiva da semântica transcendental e da semântica cognitiva.

4. O projeto semântico e os tipos de juízos

¹ Existe uma série de trabalhos publicados por vários pesquisadores no interior da interpretação semântica na forma de artigos, dissertações e teses, citarei aqui como indicação os publicados em Faggion, A & Beckenkamp, J. (2013) *Temas semânticos em Kant*. São Paulo: DWW Editorial. O termo “escola semântica de Campinas” foi formulado por Ricardo Terra em (2012) *História e Direito em 1784. Comentários sobre a interpretação da “Escola Semântica de Campinas”*. *Studia Kantiana* 12 : 175-194.

De acordo com Kant, os problemas da metafísica não são meramente ociosos ou prescindíveis senão que são produzidos pelo próprio funcionamento da razão. Nesse sentido, eles devem poder ser determinados como possíveis de serem resolvidos ou não. Cito Kant, (KrV A VII)

“A razão humana, num determinado domínio dos seus conhecimentos, possui o singular destino de se ver atormentada por questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza, mas às quais também não pode dar resposta por ultrapassarem completamente as suas possibilidades.”(KrV AVII)

É porque o problema é formulado no próprio funcionamento da razão que Kant busca uma solução indagando nesse sentido. Para poder decidir a questão Kant se pergunta pelas condições de possibilidade das proposições sintéticas *a priori*. Cito Kant (KrV B19)

“Ora o verdadeiro problema da razão pura está contido na seguinte pergunta: *como são possíveis os juízos sintéticos a priori?* O fato da metafísica até hoje se ter mantido em estado tão vacilante entre incertezas e contradições é simplesmente devido a não se ter pensado mais cedo neste problema, nem talvez mesmo na distinção entre juízos *analíticos* e juízos *sintéticos*. A salvação ou a ruína da metafísica assenta na solução deste *problema* ou numa demonstração satisfatória de que não há realmente possibilidade de resolver o que ela pretende ver esclarecido.”(KrV B19)

O procedimento de análise e síntese usado por Kant na apresentação da sua investigação nos permite achar os ingredientes ou elementos do juízo e chegar a um resultado. Com isso obtemos, como condições de possibilidade do juízo, representações sensíveis, representações intelectuais, regras sintáticas da relação entre conceitos, regras semânticas ou referenciais que vinculam conceitos e múltiplos intuitivos (ou diverso da intuição), regras operativas do funcionamento da razão em sentido amplo que permitam fazer funcionar o dispositivo que executa as regras sintáticas e semânticas, e o operador das regras que Kant chama de natureza humana ou também de razão humana.

Com isto estamos em condições de passar da **disposição natural** para a decisão acerca da **metafísica como ciência**, cito Kant (KrV B22):

“Assim, em todos os homens e desde que neles a razão ascende à especulação, houve sempre e continuará a haver uma metafísica. E, por conseguinte, também acerca desta se põe agora a pergunta: *como é possível a metafísica enquanto disposição natural?* ou seja, como é que as interrogações, que a razão pura levanta e que, por necessidade própria, é levada a resolver o melhor possível, surgem da natureza da razão humana em geral?

Como, porém, até agora todas as tentativas para dar resposta a essas interrogações naturais, como seja, por exemplo, se o mundo tem um começo ou existe desde a eternidade, etc., sempre depararam com contradições inevitáveis, não podemos dar-nos por satisfeitos com a simples disposição natural da razão pura para a metafísica, isto é, com a faculdade pura da razão, da qual, aliás, sempre nasce uma metafísica (seja ele qual for); pelo contrário, tem que ser possível, no que se lhe refere, atingir uma certeza: a do conhecimento ou ignorância dos objetos, isto é, uma decisão quanto aos objetos das suas interrogações ou quanto à capacidade ou incapacidade da razão para formular juízos que se lhes reportem; conseqüentemente, para estender com confiança a nossa razão pura ou para lhe pôr limites seguros e determinados. Esta última questão, que decorre do problema geral acima apresentado, poderia justamente formular-se assim: *como é possível a metafísica enquanto ciência?*” (KrV B22):

Assim, o problema da natureza do objeto da experiência cognitiva e da capacidade da razão de formular juízos que se refiram a eles se apresenta como o problema central formulado na pergunta pela possibilidade dos juízos.

Este problema não é apenas formulado na primeira crítica em 1781 e 1787. O programa da filosofia kantiana se expressa da mesma forma durante toda a obra. Em *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten* (GMS) 1784, referindo-se ao problema da razão prática, Kant afirma: “Surge agora a questão: como são possíveis esses imperativos.” Kant avança ainda uma especificação sobre a tarefa empreendida. Cito (AA 04, GMS 48):

“... a questão de como é possível o imperativo da moralidade é, sem dúvida, a única que precisa de solução, visto que ele não é de modo algum hipotético e, por conseguinte, a necessidade objetivamente representada não pode se apoiar em qualquer pressuposto como nos imperativos hipotéticos.” (AA 04, GMS 48):

No entanto, esta tarefa parece ser apenas esboçada na GMS pelo que se declara, nessa obra (AA 04 GMS 95):

“Como é possível *a priori* uma tal proposição prática sintética e por que ela é necessária, eis aí um problema cuja solução não está dentro dos limites da Metafísica dos Costumes, nem temos afirmado sua verdade aqui, muito menos alegado ter em nosso poder uma prova da mesma.” (AA 04 GMS 95):

Porém, finalmente em AA 04, GMS 110, a pergunta volta a aparecer explicitamente, propondo seguidamente uma demonstração de “*como é possível um imperativo categórico?*”

A pergunta explícita pela possibilidade das proposições sintéticas não se limita à razão teórica e à razão prática. Na terceira crítica, na “Investigação da questão se no juízo de gosto o sentimento de prazer precede o ajuizamento ou se este ajuizamento precede o prazer”, Kant diz: “A solução deste problema é a chave da crítica do gosto e por isso digna de toda atenção”. Aqui aparece a seguinte declaração:

O prazer que sentimos nós o imputamos a todo outro, como se, quando denominamos uma coisa bela, se tratasse de uma qualidade do objeto, que é determinada nele segundo conceitos; pois a beleza, sem referência ao sentimento do sujeito, por si não é nada. Mas temos que reservar a discussão desta questão até a resposta àquela outra: como juízos estéticos são possíveis? (AA 05 KU 30)

A sentença kantiana é tão clara como nos outros dois casos. Tanto na razão teórica e na razão prática quanto nos *juízos reflexionantes*, o problema é **a possibilidade das proposições sintéticas**; isto é: como são possíveis juízos sintéticos *a priori* cognitivos, imperativos e estéticos.

Com isto já teríamos elementos para pensar que o problema da razão pura na sua sistemática tarefa crítica, como filosofia transcendental em sentido amplo (e não apenas restrito à primeira Crítica), passa decididamente pela indagação acerca da possibilidade dos juízos. Porém, os diferentes momentos do texto kantiano nos quais a tarefa aparece explícita não terminam por aqui. Em *Die Religion Innerhalb der Grenzen der blossen Vernunft* (RGV), podemos citar uma nota de rodapé muito esclarecedora:

Se a proposição ‘Há um Deus’, por conseguinte: ‘Há um bem supremo no mundo’ tiver (como proposição de fé) de provir somente da moral, é uma proposição sintética *a priori*; embora ela seja aceita apenas na referência prática, vai além do conceito de dever, que a moral contém (e que não pressupõe nenhuma matéria do arbítrio, mas somente leis formais suas) e não pode, portanto, desenvolver-se a partir da moral. Mas como é possível semelhante proposição *a priori*?

Kant continua:

A consonância com a simples ideia de um legislador moral de todos os homens é, decerto, idêntica ao conceito moral de dever em geral, e, assim, a proposição que ordena tal consonância seria analítica. Mas a aceitação da existência de um objeto diz mais do que a sua mera possibilidade. A chave para a solução deste problema, tanto quanto a julgo discernir, só a posso aqui indicar, sem a desenvolver (AA 08, RGV BA IX – X)

Nessa linha de reflexão podemos pensar que a pergunta kantiana pela possibilidade das proposições se estende à doutrina do direito com o enunciado: “Isto é meu”. Cito Kant no parágrafo 6 *Dedução do conceito da posse meramente jurídica de um objeto exterior (possessio noumenon)*:

“A questão ‘como são possíveis um *meu* e *seu* exteriores’ se resolve na questão ‘como é possível uma posse meramente jurídica (inteligível)?’, e esta, por sua vez, na terceira: ‘como é possível uma proposição jurídica sintética *a priori*?’”

Também vemos a mesma preocupação na história, no texto: *Der Streit der Fakultäten*, quando Kant deve decidir sobre a validade da proposição “O gênero humano progride para melhor”. Trata-se de uma proposição sintética *a priori* e como tal sua validade não pode ser decidida nem apenas pelo princípio de identidade e não contradição nem empiricamente.

Em todos os casos que citamos até aqui a possibilidade (validade) das proposições sintéticas *a priori* é resolvida não apenas de modo a esclarecer as regras sintáticas de sua estrutura (Sujeito – conetiva lógica – predicado: S.p) senão

introduzindo algum tipo de elemento sensível entre seus ingredientes. Isso permite estabelecer algum tipo de referencialidade.

Na primeira crítica as categorias do entendimento referem à intuição e com isso restringem seu uso aos objetos dados na sensibilidade (Loparic, 2000; Perez 2008). Já na segunda crítica temos um princípio da razão pura e um tipo de sentimento que Kant denomina de respeito (*Achtung*) (Loparic, 1999; Perez 1999, 2001, 2008). Na terceira crítica encontramos as categorias vinculadas a um sentimento de prazer e desprazer (Loparic, 2001, 2010; Perez, 2006, 2008). Na doutrina do juízo *isto é meu* refere a uma força coercitiva do Estado (Loparic, 2005). Na reflexão sobre a história o progresso para melhor das ideias da república está associado ao afeto do entusiasmo (Perez, 2006, 2014)². Em cada caso (em cada tipo de juízo) podemos observar que as representações intelectuais não se sustentam na sua validade senão em relação com algum tipo de elemento sensível. Podemos dizer que uma forma intelectual deve poder ter relação com algum tipo de conteúdo não conceitual sensível para que possamos declarar a possibilidade de validação da proposição. Em função desses elementos (representações intelectuais e algum tipo de conteúdo não conceptual sensível) se incorporam uma série de elementos que organizam o aparelho, ou natureza humana, capaz de executar essas operações e avançar na formulação e resolução de problemas em diferentes campos. O núcleo dessa operação de Kant é o que chamamos de **semântica transcendental**.

Kant não tem nenhuma teoria da origem da linguagem ou da sua psicogênese como também não tem nenhuma uma teoria geral da significação, apenas aborda o problema da validade das proposições com relação à significação dos conceitos e para isso usa uma semântica bastante específica que, por exemplo, Loparic (2000) chama de **Transcendental**. Trata-se dos elementos e do modo da relação de significação que permite decidir se um determinado tipo proposicional pode ser válido ou não em uma determinada experiência, seja esta cognitiva, prática, estética, de direito ou da história. Não é outra coisa que a indagação acerca do *que (was)* se relaciona e de *como (wie)* se relaciona.

A velha ontologia como ciência do ser e da metafísica como conhecimento do suprassensível foi substituída em Kant pela análise de tipos proposicionais e a

² Cada um desses casos foi tratado sob diferentes aspectos em artigos, dissertações e teses na escola semântica de Campinas.

constituição de campos de sentido onde essas proposições podem vir a fazer sentido, isto é, podem ser ditas válidas ou inválidas e com isso podem vir a ser utilizadas na formulação de problemas e eventualmente das suas respectivas resoluções.

5. A natureza humana e a teoria do juízo

A teoria do juízo de Kant parte de uma estrutura do tipo S.p e distingue, segundo o modo geral de validação em analíticos (cuja resolução está dada pelo princípio de identidade e de não contradição) e sintéticos (cuja resolução não está dada pelo princípio de identidade e de não contradição e precisa de outro elemento), estes últimos por sua vez se dividem em *a posteriori* e *a priori* com relação à experiência. A **semântica transcendental** refere ao *que* e ao *como* destas últimas proposições. Por sua vez, as proposições sintéticas *a priori* se dividem em diferentes tipos segundo seja o tipo de experiência que se precisa abordar (cognitiva, prática, estética...).

Porém, a tarefa de Kant não acaba aqui senão que consiste ainda em construir o aparelho que faz funcionar as regras em cada caso. O operador ou executor das regras é chamado por Kant de sujeito, homem (em sentido genérico), natureza humana, gênero humano, humanidade, povo ou comunidade segundo seja o tipo proposicional e a experiência em questão. O sujeito da experiência cognitiva precisa ter conceitos, operadores lógicos e também percepções (primeira crítica), mas não precisa ter um sentimento de respeito, isso sim é imprescindível na experiência moral (segunda crítica). Do mesmo modo, a experiência estética exige um sentimento de prazer e desprazer (terceira crítica), mas o afeto de entusiasmo é imprescindível no julgamento sublime e na história (terceira crítica e segunda parte do *Conflito das faculdades*) e assim por diante. Em cada caso a sensibilidade específica se corresponde com o tipo de juízo em cada experiência. Kant organiza uma *natureza humana* em cada caso segundo lhe seja exigido para o funcionamento do juízo. Acrescenta capacidades, disposições, predisposições, inclinações, afetos, sentimentos, germes e conceitos segundo o tipo de juízo que está em questão. A pergunta pelo homem não é a primeira, mas a quarta e sua resposta não é o ponto de partida senão o ponto ao qual nunca se chega.

Poderíamos dizer ainda que o procedimento de trabalho que realizamos desde Kant se reconhece nos seguintes passos: 1. partimos do tipo de proposição fundamental que se enuncia na experiência em questão, 2. achamos seus ingredientes, 3. enunciamos suas regras sintáticas, 4. enunciamos suas regras referenciais, 5. enunciamos as regras operacionais e 6. construímos o executor das regras logico-semânticas e operacionais que permite formular o enunciado dentro de um campo de sentido. Não só que não se trata já de dar conta da totalidade do ser senão que também não se trata de partir de uma natureza humana preestabelecida. Embora possamos dizer que se trate da mesma razão, o seu funcionamento, os elementos que operam e os elementos do próprio operador mudam.

Com este procedimento não só damos unidade sistemática à leitura da filosofia transcendental, mostrando que não se trata ora de teoria do conhecimento, ora de moral ora de arte, ora de biologia, mas da possibilidade dos juízos sintéticos, senão que também podemos ir para além das experiências e tipos de juízos formulados por Kant e entender a semântica transcendental como tarefa filosófica. Nesse sentido, o programa de trabalho pode avançar: 1. Dentro da própria obra de Kant; 2. Na leitura da história da filosofia; 3. Abordando as condições de possibilidade de outras experiências. O programa kantiano é um modo de fazer filosofia contemporânea.

6. A perspectiva da semântica cognitiva de Robert Hanna

No livro *Kant and the foundations of analytic philosophy*, Robert Hanna abre seus trabalhos já na *Introduction* citando Kant em (KrV B 19). A pergunta pela possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* é o real problema da *Crítica da razão pura*. Traduzido para a linguagem da filosofia contemporânea, de acordo com Hanna, o problema é:

“how can the same judgment be at once necessarily true, referred to the real or natural world in a substantive way, yet cognizable by creatures minded like us apart from all sense experience? For easy reference, I will call this ‘the Modal Problem’

Kant’s Modal Problem comprehends four important subthemes of the first Critique: (1) the nature of judgment –in all four senses of (i) a particular truth-evaluable ‘judgment’ (Urteil) or ‘proposition’ (Satz), (ii) an act of propositional affirmation or ‘holding-for-true’ (Fürwahrhalten), (iii) the mental state or process of ‘judging’ (Beurteilen), and (iv) the mental capacity for judging or the ‘power of ‘judge’ (Urteilkraft); (2) the crucial distinction between ‘concepts’ (Begriffe) and ‘intuitions’ (Anschauungen); (3) the intimately related and equally crucial distinction between *a priori* and *a posteriori*, which cuts right across the others subthemes” (Hanna, 2001, 1).

Nesse sentido, Hanna, após algumas considerações sobre a questão da significação dos conceitos que não reproduziremos aqui, afirma que o problema do idealismo transcendental está em resolver o problema semântico. “In this sense, Kant’s transcendental idealism is at once a general *cognitive semantics* and a general *theory of necessary truth*” (Hanna, 2001, 3). Em termos gerais, até aqui não há qualquer diferença substancial com o que já foi formulado por Loparic na sua tese de doutorado de 1981 e publicado e desenvolvido por ele e por diferentes pesquisas da *escola de Campinas* em diferentes artigos desde aquela data até hoje. Podemos dizer que os semanticistas kantianos estamos no rumo certo.

A divergência aparece quando Hanna procura especificar sua interpretação da *semântica cognitiva*. Aqui apenas mencionaremos dois elementos: 1. A relação semântica-psicologia; 2. Conteúdos não conceituais

A psicologia realista

Hanna aproxima ou incorpora a leitura psicologista de Kant na tarefa semântica de um modo particular. Entende que a questão semântica e a psicológica são “only two side of sides of the same coin” (Hanna, 2001, 16). A primeira fonte na qual Hanna se

apoiar para sustentar uma defesa da sua tese é a carta a Markus Herz de 21 de fevereiro de 1772 (AK 10, 129-135) e é claro que a linguagem “psicologista” de Kant não acaba aqui senão que aparece em outras cartas e permeia toda a primeira crítica. De fato, Kant estava envolvido com as discussões de psicologia da sua época.

Assim, Hanna coloca em paralelo o problema semântico e a marca psicologista da linguagem kantiana dando a entender que a questão da significação dos conceitos é resolvida mediante o enunciado de regras referenciais que surgem de uma mente preestabelecida. É isso que fica explícito para mim em 1.3. Kant’s Epigenetic Modelo of the Mind (Hanna, 2001, 31-45) e em 3.2. But is it Psychologistic? (Hanna, 2001, 154-159).

A pergunta que surge com relação ao vínculo entre semântica e psicologia é: qual é o estatuto de uma psicologia que funciona segundo uma natureza humana na filosofia transcendental de Kant?

Em várias oportunidades Kant afirma que seu trabalho não pode se apoiar em afirmações empíricas senão que é uma investigação da razão pura, do seu alcance e seu limite. Se entendemos que o problema de uma crítica da razão pura é formulado em KrV B 19 e levamos em consideração que se trata de uma investigação acerca da objetividade então a via de resolução psicológica fica não só estranha senão também desnecessária.

Por um lado, a tentativa de apoiar uma investigação transcendental em uma psicologia empírica, em um conjunto de conhecimentos da experiência que nem chegam a ser uma ciência, seria literalmente um sem sentido kantiano. Podemos pensar em uma investigação do funcionamento da razão apoiada numa natureza humana em Locke, onde a fisiologia e seu funcionamento são determinantes e produzem ideias e sentenças. Mas Kant rejeita explicitamente essa via.

Por outro lado, também não se trata de inventar algum tipo de psicologia racional que venha a dar conta de uma razão. Tanto uma psicologia quanto outra está bem delimitada e distanciada do projeto de uma filosofia transcendental. Várias investigações corroboram esta posição explícita de Kant. Hanna não se confronta com essas passagens de Kant nem com os argumentos das pesquisas que excluem a psicologia como sendo o terreno no qual Kant estaria resolvendo o problema do juízo.

Isto é deixado de lado e dado por certo que Kant parte de uma psicologia fundada numa natureza humana. Assim, funda o transcendental no empírico.

Em *Cognition, Content, and a priori* Hanna (2015, v) afirma que “My goal in this book is nothing more and nothing less than to provide an intelligible and defensible unified contemporary Kantian theory of rational cognition and knowledge.” Para realizar este trabalho Hanna afirma que sua *cognitive semantics* é “a theory of meaning that is grounded in essential facts about rational human animal minds” (2015, 3). Procurando entender esta fundamentação da teoria do significado não no funcionamento lógico-semântico da razão, mas em *essential facts* encontro que em 1.3. The proto-rationality of body, (Hanna 2015, 24-34) parece mais literal que alguns elementos marcam o caráter fundacional de uma natureza humana preestabelecida. Se a psicologia, que expressa o funcionamento de uma natureza humana, é fundamento das regras semânticas então nos conduzimos a afirmar que a filosofia transcendental está apoiada numa psicologia empírica. Se a psicologia, que expressa o funcionamento de uma natureza humana, é uma especulação surgida da investigação crítica então nos conduzimos à realização de um trabalho meramente especulativo. Assim, o valor de universalidade da verdade do juízo sintético a priori estaria fundado na contingência de uma psicologia que poderia ser outra?

Fica uma terceira possibilidade: as condições de possibilidade dos juízos nos conduzem ao encontro de elementos do juízo, a regras lógico-semânticas e ao aparelho capaz de operar essas regras. Assim, a “psicologia” que corresponde a uma “natureza humana” estaria construída em função de formular e validar os juízos com os quais posso construir problemas e suas possíveis respostas.

De um lado tenho uma natureza humana como ponto de partida, do outro como ponto de chegada. Por momentos, entendo que Hanna opta pelas duas primeiras vias. Na maioria das vezes entendo que defende a primeira via.

A ontologia realista

Dentro desta “psicologia” de uma natureza humana preestabelecida encontramos o que Robert Hanna denomina de “non-conceptual-contents”. De fato, Kant entende que um dos elementos do juízo é a intuição. A proposição refere ao conteúdo da intuição,

um conteúdo não conceitual, sendo que esta não nos oferece o objeto propriamente dito, mas um diverso da intuição (*Mannigfaltig*³). Esse conteúdo não conceitual não depende da vontade ou da capacidade criativa do sujeito empírico que faz parte de uma experiência cognitiva, mas também não é um conteúdo em si. Esse diverso da intuição não tem forma conceitual, mas também não tem forma em si, não depende da forma da espontaneidade do entendimento, mas não está para além das nossas condições subjetivas de conhecimento, não é dado realisticamente, mas espaço-temporalmente. Quer dizer, o conteúdo não conceitual oferecido pela intuição está aquém das condições subjetivas do conhecimento não remete a um realismo, nem mesmo naive, a não ser um realismo empírico. Do contrário deveríamos afirmar uma coisa em si, sem espaço-temporalidade, o que seria impossível de aceitar dado que aquilo que não nos é dado sob as condições subjetivas não pode ser afirmado.

Afirmar que o *algo dado* na sensibilidade é objeto distinguível é afirmar:

1. Que o dado já é quantificado na própria sensibilidade e, portanto, distinguível de outro algo dado. Isto é muito estranho para um kantiano, mesmo para um kantiano contemporâneo, em função das duas fontes irreconciliáveis de representações. As representações sensíveis são sem conceito, nem mesmo o de uma quantificação que seja mínima ou que nos que permita distinguir isto de aquilo.

2. Que há um conteúdo não conceitual cognitivo, isto é, que há conhecimento não conceitual ou pré-conceitual, anterior ou diferente da aplicação do conceito. Isto também é estranho para um kantiano, mesmo contemporâneo, em função de só termos conhecimento quando o diverso da intuição é determinado pela forma do conceito, nunca antes.

Considerações finais

Até aqui vemos que a semântica cognitiva de Robert Hanna afirma dois pontos fundamentais para a elaboração da sua teoria:

³ Incontável, inumerável. A tradução em português de dos Santos & Morujão escolheu diverso, M. Caimi em espanhol prefere múltiple. Em qualquer caso refere àquilo que não está ainda submetido ao conceito de quantidade, não é nem um, nem muitos nem todos.

1. A psicologia de uma natureza humana é anterior ao juízo e este se deriva daquele;

2. Há um conteúdo não-conceitual que nos oferece o conhecimento realista de um objeto fora de nós.

Se a psicologia de uma natureza humana é pressuposta antes do juízo não como condição de possibilidade, mas como ponto de partida, e se o conteúdo não conceitual é entendido como oferecendo um conhecimento realista de um objeto, então estamos afirmando uma via que Kant estava criticando quando em vez de partir de um tratado do entendimento ou da natureza humana se interrogava pelas condições de possibilidade de juízos sintéticos *a priori*, e em vez de partir do objeto fazia exame das condições subjetivas do conhecer. Os dois elementos que R. Hanna introduz nos levam a um naturalismo realista contra o qual Kant está se debatendo até hoje.

A semântica transcendental não precisa voltar para trás de Kant a buscar elementos que lhe permitam elaborar seu dispositivo conceitual. Basta reconhecer o ponto de partida na estrutura do juízo que, a partir da busca dos seus ingredientes enquanto condições de possibilidade chegaremos à construção de uma natureza humana capaz de operar as regras e produzir juízos válidos.

7. Referências

- Caimi, M. (1989) *La metafísica de Kant. Reconstrucción de la argumentación del escrito de Kant "Los progresos de la metafísica desde la época de Leibniz y de Wolff"*. Buenos Aires: Editora Eudeba.
- Faggion, A & Beckenkamp, J. (2013) *Temas semânticos em Kant*. São Paulo: DWW Editorial
- Freuler, L (1992) *Kant et la pétaphysique spéculative*. Paris: Vrin.
- Hanna, R. (2001) *Kant and the Foundations of Analytic Philosophy*. Oxford: Clarendon Press.
- _____ (2015) *Cognition, Content, and a priori*. Oxford: Oxford University Press.
- Hogrebe, W. (1974) em *Kant und das Problem einer transzendentalen Semantik*. München/Freiburg: Verlag Karl Alber GmbH.
- Kant, I. (1901-) *Kant's gesammelte Schriften*. Berlin: Walter de Gruyter & Co.
- _____ (1987) *Sueños de un visionario explicados por los sueños de la metafísica*. Madrid: Alianza Editorial.
- _____ (2004) *Sueños de un visionario explicados por los sueños de la metafísica*. Buenos Aires: Leviatán.
- _____ (2004) *El conflicto de las facultades*. Buenos Aires: Editorial Losada.

- _____ (1987) *Los progresos de la metafísica desde Leibniz y Wolff*. Madrid: Editorial Tecnos.
- _____ (1994) *Crítica da razão pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gubenkian.
- _____ (2009) *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Barcarolla/Discurso Editorial.
- _____ (2013) *Metafísica dos costumes*. Petrópolis: Vozes.
- Kitcher, P. (1990) *Kant's Transcendental psychology*. New York: Oxford University Press.
- Lask, E. (2003) *Die Logik der Philosophie und die Kategorienlehre*. Jena: Scheglmann.
- Locke, J. (2012) *Ensaio sobre o entendimento humano*. São Paulo: Martins Fontes.
- Loparic, Z (1999) *O fato da razão: uma interpretação semantic*, *Analytica* 4.1: 13-55.
- _____. (2000) *A semântica transcendental de Kant*. Campinas: CLE.
- _____. (2001) *Acerca da sintaxe e da semântica dos juízos estéticos*. *Studia Kantiana*, v. 3, n.1, p. 49-90.
- _____. (2005) *O problema fundamental da semântica jurídica de Kant*. In: Perez, Daniel Omar. (Org.). (2005) *Kant no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Escuta, v. 1, p. 273-313.
- _____. (2010) *Os juízos de gosto sobre a arte na terceira Crítica*. *Kant e-Prints* (Online), v. 5, p. 119-141.
- McDowell (1994) *Mind and World*. Cambridge: Harvard University Press.
- Perez, D.O. (1999) *Sentido e Moral Kantiana a partir de sua Estrutura Argumentativa*. *Anais de Filosofia (UFSJ)*, São João Del Rey - MG, v. 06, p. 89-96.
- _____ (2001) *O sentimento moral em Kant*. *Tempo da Ciência (UNIOESTE)*, Unioeste, v. 8, n.15.
- _____ (2005) *Kant no Brasil*. 1ed. São Paulo: Editora Escuta.
- _____ (2006). *O sentido das proposições reflexivas*. *Crítica (UEL)*, v. 11, p. 35-96.
- _____ (2006) *Os significados da história em Kant*. *Philosophica* (Lisboa), v. 28, p. 67-107.
- _____ (2008) *Kant e o problema da significação*. Curitiba: Champagnat.
- _____ (2009) *A loucura como questão Semântica: Uma Interpretação Kantiana*. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, 32(1): 95-117.
- _____ (2014) *História e teleologia na filosofia kantiana. Resposta às críticas de Ricardo Terra contra a Escola semântica de Campinas*. *Studia Kantiana* (Rio de Janeiro), v. 16, p. 144-159.
- Wolff, Chr (2005) *Erste Philosophie oder Ontologie*. Hamburg: Felix Meiner Verlag.
- Zoher, R. (1959) *Kants Grundlehere. Ihr Sinn, ihre Problematik, ihre Aktualität*. Erlangen: Universitätsbibliothek Erlangen